



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 244/2024/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 502024

São João da Boa Vista, 22 de abril de 2024.

Vossa Senhoria
Sr. CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

29 / 4 / 24

por delegação

Presidente

Assunto: **Comunicação à Câmara dos Vereadores quanto ao Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse n° 952740/2023/MCIDADES/CAIXA**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, encaminhar cópia do Plano de Sustentabilidade integrante do Contrato de Repasse n° 952740/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de São João da Boa Vista, destinado através de emenda parlamentar, que tem por objeto o “*Recapamento em vias públicas no perímetro urbano do Município de São João da Boa Vista – SP*”.

O referido plano foi elaborado com o intuito de garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como promover ações que contribuam para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Destaca-se que o plano abrange medidas que visam não somente a execução adequada do objeto do contrato de repasse, mas também a implementação de práticas sustentáveis em todas as etapas do projeto, desde sua concepção até a sua conclusão e posterior manutenção.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 952740/2023

Objeto: Recapeamento em vias públicas no perímetro urbano do Município de São João da Boa Vista - SP

Valor Global: R\$ 12.732.754,61

Valor de repasse: R\$ 9.575.191,00

Valor de contrapartida: R\$ 3.157.563,61

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 27/12/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Através da execução da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas de grande importância do município de São João da Boa Vista, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
2. Promover a melhoria das condições de tráfego nas determinadas vias.
3. Promover a melhor satisfação dos munícipes no que tange à qualidade do tráfego na via.
4. Implantação/ampliação de política de apoio ao tráfego local e externo.
5. Promoção de melhores condições de locomoção para o comércio local.
6. Desenvolver a atividade produtiva do comércio local, proporcionando maior conforto e qualidade na logística comercial;



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

7. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais nas vias públicas que receberão a infraestrutura de melhoria, devido à qualidade do tráfego na região.
2. Incentivo à logística local, com a melhoria da qualidade da via, promovendo conservação e qualidade de deslocamento aos veículos;
3. Incentivo ao consumo e investimentos, devido à melhoria da qualidade viária.
4. Aumento do número de comércios locais.
5. Valorização relativa dos comércios localizados nas vias que receberão as melhorias, devido à melhoria da infraestrutura da região com a execução do objeto.
6. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a significativa melhoria das condições do tráfego local, melhorando a drenagem urbana e a logística do tráfego para moradores e comércios locais.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto da proposta terá durabilidade mínima de 5 anos, onde é projetada uma durabilidade média satisfatória de 10 anos até que seja necessária realizar novas intervenções nas vias. Deverão ser realizadas as manutenções semestrais, como limpeza, uniformização de superfícies que possam sofrer assoreação urbana de detritos, tamponamento de eventuais falhas que possam ocorrer devido ao lapso temporal e às intempéries, dentre outros. O objeto seguirá a manutenção recomendada pela construtora que procederá a execução do serviço.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção periódica e eventuais reparos das vias a serem recapeadas, serão realizadas pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, que possuem orçamento anual já especificado para tal tipo de serviço.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCIERO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			Contratação de mão de obra terceirizada ou abertura de novos certames para contratação de servidores públicos para suprir a demanda
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização de forma periódica e frequente e organizada por parte do poder público e gestores de contrato e ainda exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X	
OUTROS			

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Os órgãos responsáveis pela elaboração e acompanhamento da execução do plano são o Departamento de Gestão e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
govbr
CHARLES ATTIAS JUNIOR
Data: 22/04/2024 09:52:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Charles Attias Junior
Responsável técnico
CREA-SP 5070.17221-9
ART: 2620240635394